

Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

Ĉe	rtifico que o	(a)	presente	Oc	cuto	DECRETO	Nº	272/2019)
			devidame						
ne	eta data								

Veríssimo Os Jarres 2019
Onnere & P. Below

Efetua a contratação que enumera e contém outras disposições

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no art. 52 da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995),

DECRETA:

Art. 1º - Para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, fica contratado o Sr. João Gurgel de Sousa Junior (brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.408.976-53, portador do RG: MG-4.218.784 SSP/MG), para o cargo de Professor de Educação Física com lotação na Seção de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Parágrafo Único – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

- Art. 2º As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeito Municipal